

---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E**  
**JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos da **Concorrência Pública nº 002/2017** e Julgamento Final da Fase de Habilitação, no seguinte sentido:

- a) Julgar improcedente o recurso administrativo apresentado pela empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA;**
- b) Pelas razões expostas pelo Parecer Jurídico da Administração Municipal;
- c) Empresas habilitadas para continuarem no certame: **CONSTRUTORA REZENDE LTDA (CNPJ/MF: 04.290.884/0001-17); NEWENGE – ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ/MF: 13.887.053/0001-18); HL TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ/MF: 10.739.793/0001-19); UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF: 11.275.861/0001-07);**
- d) Empresas inabilitadas/inaptas: **MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO – ME (VEREDAS CONSTRUÇÕES) (CNPJ/MF: 36.871.002/0001-01); CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF: 00.894.402/0001-87);**
- e) Fica aberta para vistas a referida ata de Julgamento de Recursos Administrativos e Julgamento Final da Fase de Habilitação e Parecer Jurídico, devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.
- f) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 2017-00102/SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.**

Alvorada do Norte- GO, 27 de **Outubro** de 2017.

**GILDESSON LEANDRO DE SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Gildesson Leandro de Sousa  
**Código Identificador:564C18F0**

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 31/10/2017. Edição 1465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/agm/>